

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 09/2021**

**QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 04 DE MARÇO DE 2021**

(Fl 33 BI Nr 09-10º BBM, de 04 de março de 2021)

## (QUINTA-FEIRA)

**Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:**

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

| <b>Data</b> | <b>Horário</b>         | <b>Dia da Semana</b> | <b>Nome</b>      |
|-------------|------------------------|----------------------|------------------|
| 26/02/2021  | Das 07:00hs às 07:00hs | Sexta-feira          | Ten BM Teles     |
| 27/02/2021  | Das 07:00hs às 07:00hs | Sábado               | Ten BM Vilela    |
| 28/02/2021  | Das 07:00hs às 07:00hs | Domingo              | Ten BM Fernanda  |
| 01/03/2021  | Das 07:00hs às 07:00hs | Segunda-feira        | Ten BM Bressan   |
| 02/03/2021  | Das 07:00hs às 07:00hs | Terça-feira          | Ten BM Teles     |
| 03/03/2021  | Das 07:00hs às 07:00hs | Quarta-feira         | Ten BM Bisol     |
| 04/03/2021  | Das 07:00hs às 07:00hs | Quinta-feira         | Ten BM Rodrigues |

### 2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

#### II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

##### **Férias regulamentares – Apresentação**

A 03/03/21 do 3º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu. (Transcrição do BI nº 09 da 3ª/10ºBM de 04 de março de 2021).

##### **Ferías Regulamentares – Usufruto**

A 01/03/2021 do 3º Sgt BM RR Mtcl 914711-0 Dionísio Uguaraci Mafra, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 09 da 2ª/10ºBM de 04 de março de 2021).

##### **Movimentação**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 920776-7 Fernando Dercirio da Silva, do 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado, para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4696/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

(Fl 34 BI Nr 09-10º BBM, de 04 de março de 2021)

1º Sgt BM Mtcl 921536-0 Jusinei Wilson Ferreira, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, para o 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4700/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. **(Transcrição do BI nº 09 da 2ª/10ºBM de 04 de março de 2021).**

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **Férias regulamentares – Apresentação**

A 03/03/2021 do Cb BM Mtcl 927107-4 Anderson da Silva, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça. **(Transcrição do BI nº 09 da 2ª/10ºBM de 04 de março de 2021).**

#### **Movimentação**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: Cb BM Mtcl 927107-4 Anderson Da Silva, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4701/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. **(Transcrição do BI nº 09 da 2ª/10ºBM de 04 de março de 2021).**

#### **Transcrição de ofício**

Ofício 008/2021

Ao Exmo Sr. Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão do Corpo de Bombeiros,  
Capitão Marcelo Della Giustina da Silva

Vimos por meio deste em nome da Associação Comunitária da Guarda do Embaú, da Associação de Pescadores da Guarda do Embaú, da Associação dos Surfistas da Guarda do Embaú, da Associação dos Barqueiros da Guarda do Embaú, da Associação Comercial e Empresarial da Guarda do Embaú, da Associação dos Barraqueiros da Guarda do Embaú, da Central de Entidades da baixada do Maciambú e do CONSEG do Entorno Costeiro, agradecer a parceria constante do CBMSC – Palhoça com as Associações Locais em apoio as comunidades em ações sociais e ambientais e no dia a dia.

Cabe ressaltar e agradecer a rápida reconstrução dos postos de Guarda Vidas e o empenho do Sgt Burigo nesta operação para que tivéssemos estas importantes estruturas de prevenção e segurança balnearia na Guarda do Embaú, visto que as anteriores sofreram avarias decorrentes de fenômenos naturais. Hoje, na Praia da Vigia do Meio, temos um posto em local apropriado, possibilitando ampla visão para realização do importante serviço que é prestado pelo CBMSC – Palhoça nas nossas praias, relacionado a manutenção da segurança de moradores e visitantes.

Cumpramos destacar a atuação do Sargento Burigo na Guarda do Embaú no apoio nas ações que realizamos e na coordenação de guarda vidas, na segurança e orientação em nossas praias, sendo consenso nas Associações e comunidade o contentamento em ter um profissional como ele, extremamente educado e comprometido com o serviço de guarda-vidas e com a localidade, além de ser alguém que conhece a região, o mar e o rio.

Aproveitamos para registrar que é de nosso interesse ter guarda-vidas durante todo o ano ou em maior período na região, principalmente na Guarda do Embaú devido as características e condições locais.

Sem mais para o momento aproveitamos para elevar nossos votos de apreço.

Assina: Associação Comunitária da Guarda do Embaú; Associação de Pescadores da Guarda do Embaú – Oa Maias; Associação dos Surfistas da Guarda do Embaú – ASPG; Associação dos Barqueiros da Guarda do Embaú; Associação Comercial e Empresarial da Guarda do Embaú; Associação dos

(Fl 35 BI Nr 09-10º BBM, de 04 de março de 2021)

Barraqueiros da Guarda do Embaú; Central de Entidades da baixada do Maciambú; CONSEG do Entorno Costeiro. (Transcrição do BI nº 09 da 2ª/10ºBM de 04 de março de 2021).

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

Quartel em São José, 04 de março de de 2021.

Assinado digitalmente  
CBMSC 00005750/2021

---

**CHRISTIANO CARDOSO – Ten Cel BM**  
Comandante do 10º BBM